



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

55
10

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

SUSPENSÃO DO CERTAME

Processo nº 827/2019
Pregão Presencial nº 58/2019
Objeto: Suspensão do certame

Tendo em vista o Ofício nº 00918.000.372/2019 do Ministério Público da Comarca de Triunfo, recebido na tarde de ontem pelo Sr. Prefeito Municipal (em anexo), onde apresenta questionamentos acerca do item 1.4 do Edital, prevendo que a distância entre o depósito do material e a sede do Município não deve ultrapassar 40 Km, bem como as manifestações apresentadas pela empresa VANDERLEI THIS EPP, conforme processos nº 2019/08/9945 e nº 2019/09/10117, em que pese a decisão do Sr. Pregoeiro, por cautela e para melhor análise dos questionamentos e justificativas de tal cláusula, **DETERMINO A SUSPENSÃO** do processo licitatório, até ulterior decisão da Administração.

Com isso, evita-se qualquer decisão precipitada, resguardando o Município e os eventuais licitantes.

Publique-se.

Triunfo, 05 de setembro de 2019.

Gabriel Schmidt Rocha
Responsável pela Sec. Municipal de Compras, Licitações e Contratos